

O MÉTODO INTUITIVO E AS LIÇÕES DE COISAS NOS GRUPOS ESCOLARES DE GOIÁS (1918/1937)

Sandra Elaine Aires de Abreu.

(Universidade Estadual de Goiás/UEG e Centro Universitário de
Anápolis/UniEVANGÉLICA).

Resumo: Há uma relação direta entre o método de ensino intuitivo e as lições de coisas. As lições de coisas, para alguns estudiosos, são uma parte do ensino intuitivo, para outros é um processo aplicado a todas as disciplinas. No contexto dessa discussão estabeleceu-se como objetivo geral desse estudo analisar a prescrição do método intuitivo e das lições de coisas nos grupos escolares em Goiás entre 1918 e 1937. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e a análise documental referente à legislação educacional goiana de 1918 a 1937, que revelou que em Goiás as lições de coisas foram colocadas como uma matéria à parte, ou seja, com momentos e conteúdos específicos conforme proposto pelo programa de ensino para as escolas primárias de 1930.

Palavras-chave: Método intuitivo. Lições de Coisas. Grupo Escolar. Goiás. Legislação Educacional.

Introdução (Problemática e Objetivos)

Há uma relação direta entre o método de ensino intuitivo e as lições de coisas. Alguns teóricos consideram o método de ensino intuitivo um método geral de ensino que pode ser utilizado em todos os conteúdos e instrução, outros, o considera adequado somente àqueles conteúdos cujos objetos de ensino sejam concretos, ou seja, conteúdos que possibilitem percepções diretas aos sentidos, tais como: desenho, ciências, aritmética elementar etc. (VALDEMARIN, 2004; SCHELBAUER, 2014; SCHELBAUER, 2015).

No século XIX houve a expansão da escola elementar, no mundo ocidental, e a inserção das camadas populares neste nível de ensino. Segundo Schelbauer (2005), o método do ensino intuitivo generalizou-se, nesse século, por ser o método de ensino adequado à instrução popular, uma vez que a intuição pelos sentidos era o meio de conhecimento mais natural, do qual o ser humano dispunha, por isso mais acessível a todos, sendo dessa forma o método de ensino indicado às camadas populares.

No Brasil aconteceu processo semelhante, a consolidação do estado nacional e a construção das bases da instrução pública ocorreram no século XIX. Nesse período deu-se ênfase à difusão da escola popular e do ensino intuitivo. (ABREU, 2006). Outro aspecto que contribuiu para a difusão do método no país foi o descontentamento em relação ao ensino, expresso em enquetes e documentos oficiais, o que desencadeou um movimento de renovação

pedagógica, onde o método de ensino intuitivo foi entendido como o instrumento pedagógico capaz de reverter a ineficiência do ensino escolar. (VALDEMARIN, 1998; SCHELBAUER, 2005).

No Brasil as lições de coisas foram preconizadas pela primeira vez no Decreto n. 7.247, de 19 de abril de 1879 (Reforma Leônicio de Carvalho). As discussões em torno do método intuitivo de ensino e das lições de coisas foram as mesmas ocorridas internacionalmente, principalmente entre Leônicio de Carvalho e Ruy Barbosa, ou seja, se as lições de coisas deveriam ser matéria específica do programa de ensino (defendido por Leônicio de Carvalho) ou ser aplicada a todo o ensino (aspecto defendido por Ruy Barbosa). (SCHELBAUER, 2005).

Leônicio de Carvalho (1879 apud SCHELBAUER, 2005) justificou a sua posição em relação às lições de coisas como matéria específica do programa, dizendo que as lições de coisas seriam uma parte do método intuitivo, e que era preciso que o método intuitivo fosse aplicado aos exercícios de inteligência e os atos de raciocínio. A intuição sensível só serviria quando preparasse para a intuição intelectual. E a adoção das lições de coisas como matéria específica do ensino justificava-se para não incorrer nos equívocos dos exclusivistas dessas lições que chegaram a banir as teorias de gramática e aritmética sob o fundamento de que o ensino simples e positivo valeria muito mais.

No período delimitado para esta pesquisa (1918 – 1937)¹ a legislação educacional para o ensino primário no país era estadual, não havia uma lei nacional. Isso significa que cada estado brasileiro estabelecia a sua legislação educacional. No entanto, os Estados estavam antenados com as discussões nacionais e também com as internacionais, no que se refere às concepções pedagógicas. Nesse sentido, o primeiro momento desse estudo foi identificar a inserção do método intuitivo e das lições de coisas na legislação educacional goiana. Após essa identificação, o problema norteador desse estudo foi verificar se as lições de coisas foram prescritas em Goiás como uma parte do método intuitivo ou como um processo aplicado a todas as disciplinas. Já que esta discussão perpassa toda discussão referente ao método de ensino intuitivo e as lições de coisas não só no Brasil, mas na Europa e nos EUA.

No contexto dessa discussão o objetivo geral desse estudo foi analisar a prescrição do método intuitivo e das lições de coisas nos grupos escolares em Goiás entre 1918 e 1837. E os

¹ O período delimitado para a pesquisa é o compreendido entre 1918 e 1937. A primeira data justifica-se pelo fato de ter sido o ano da lei que cria os grupos escolares no Estado e estabelece a implementação do método de ensino intuitivo e 1937 por ser a última norma que mantém o método intuitivo e as lições de coisas nos grupos escolares em Goiás

objetivos específicos foram: explicar o método intuitivo e as lições de coisas e identificar se as lições de coisas foram prescritas na legislação educacional goiana como parte do método intuitivo ou como um processo aplicado a todas as disciplinas.

Referencial Teórico

A cultura escolar configura a escola de maneira particular, ou seja, considera a escola uma instituição com cultura própria, singular, original.

Segundo Antônio Vinão Frago (2000), a cultura escolar é um conjunto de práticas, normas, ideias e procedimentos que expressam um modo de fazer e pensar o cotidiano da escola. Para Dominique Julia (2001) um conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar; um conjunto de práticas que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos.

Os objetos de pesquisa da cultura escolar são: tempos e espaços escolares (VIÑAO FRAGO, 2000). Arquitetura escolar (ESCOLANO, 2000). Fazeres ordinários da escola, sujeitos da educação e sua ação cotidiana, trajetórias de vida e profissão, culturas infantis e as práticas escolares (FARIA FILHO, 2004). Disciplinas escolares e livros didáticos (JULIA, 2001).

Faria Filho (2004) ao analisar os estudos sobre cultura escolar no Brasil identifica três linhas de pesquisas: 1) Saberes, conhecimentos e currículos – investigam impressos pedagógicos (como estratégias de difusão de modelos e ideias pedagógicas) e as práticas de apropriação que tais objetos culturais estão sujeitos. Ex. a análise das práticas da leitura e da escrita, história do currículo e das disciplinas escolares. 2) Materialidade escolar e métodos de ensino – estudos sobre os métodos escolares e pedagógicos. O ensino dos métodos têm se concentrado sobre a divulgação e apropriação efetuadas pelos sujeitos educacionais brasileiros. 3) Tempos, espaços e instituições escolares - há trabalhos sobre sujeitos escolares e suas ações conformadoras e instituidoras das culturas escolares. Esses sujeitos envolvem e fabricam as culturas escolares. A história da infância com vínculos entre cultura escolar e processo de escolarização. (FARIA FILHO et al., 2004).

Nestes termos, o objeto de pesquisa desse estudo, o método de ensino intuitivo e as lições de coisas nos grupos escolares de Goiás (1918/1937) se insere no campo da cultura escolar com uma abordagem histórica, ou seja, da História da Educação.

Metodologia

O estudo foi desenvolvido por meio da pesquisa bibliográfica, a análise documental. A pesquisa bibliográfica foi pautada na literatura referente ao tema. Os documentos selecionados foram as legislações educacional goiana compreendida no período de 1918 e 1937.

O método intuitivo e as lições de coisas: fundamentos epistemológicos

O método de ensino intuitivo é o caminho metódico para a educação dos sentidos e para a educação pelas coisas e pela experiência. Nele o conhecimento das coisas que nos rodeia é possível pelo fato de termos sentidos que fazem a ligação entre o objeto a ser conhecido e o sujeito que o conhece, criando ideias. Os sentidos permitem a comunicação com o mundo, produzindo sensações geradoras de percepções que são retidas pela memória, dessa concepção sobre a aquisição do conhecimento decorre a proposição de que a escola elementar deve dedicar-se ao cultivo do hábito da observação, da percepção de semelhanças entre os objetos para a criação de ideias claras. Trabalho que deve ser dirigido pelo professor. (VALDEMARIN, 2006).

As lições de coisas, para alguns estudiosos, são uma parte do ensino intuitivo, para outros é um processo aplicado a todas as disciplinas. (VALDEMARIN, 2004; SCHELBAUER, 2014; SCHELBAUER, 2015). Munakata (2016) diz que o que existe são dois modelos opostos de lições de coisas. O primeiro é o de uma cultura do concreto. Nesse caso, os livros de lições de coisas e seus conteúdos formam uma disciplina escolar. O segundo pretende exercitar a observação pela qual a criança ingressa no suposto mundo da ciência. Nesses termos, as lições de coisas constituem o método apropriado e racional de todo o ensino.

De acordo com Buisson (1897 apud SCHELBAUER, 2005) a lições de coisas são a primeira forma de intuição ou intuição sensível que poderia ser aplicada através de dois sistemas: exercício à parte ou inserida em todo o programa de ensino, Mas, o autor considera importante que as lições de coisas sejam inseridas em todo o programa de ensino. Segundo o dicionário *Nouveau Dictionnaire* (apud VALDEMARIN, 2004) as lições de coisas não deverem ser consideradas uma parte específica do programa de ensino elementar, uma vez que o seu objetivo principal é ensinar os alunos o uso dos sentidos para a obtenção do conhecimento de modo que passe da intuição dos sentidos para a intuição intelectual, preparando-os para adquirirem novas ideias.

As lições de coisas abrangem três acepções: 1) colocar o objeto concreto aos olhos dos alunos, a fim de levá-los a adquirir uma ideia abstrata; 2) fazer ver, observar, tocar e discernir

as qualidades de certos objetos por meio dos cinco sentidos; 3) conhecer objetos e fatos através da natureza e da indústria, de modo que seja aprendidos uma coisa e seu nome, um fato e sua expressão, um fenômeno e o termo que o designa. (BUISSON, 1897 apud VALDEMARIN, 2006).

Nas três acepções os objetos são os suportes didáticos e os sentidos os atributos humanos que possibilitam a produção de ideias. As lições de coisas tem por objetivo educar os sentidos para a obtenção do conhecimento, nelas a atividade do aluno é falar, responder perguntas, desenhar, pintar, expressar-se oralmente e por escrito, emitindo sua compreensão da atividade proposta e esperada pelo professor. O objeto diante do aluno desencadeia perguntas feitas pelo professor e respondidas pelo aluno. (VALDEMARIN, 2006).

As lições de coisas habitam o aluno a ver por si mesmo e ele poderá depois de sair da escola, aumentar seus conhecimentos e suas observações, aplicar suas faculdades em um estudo determinado. As lições de coisas constituem uma preparação metódica de iniciativa individual na educação, devendo ser aplicada a partir da escola maternal e prosseguindo no grau subsequente. (VALDEMARIN, 2004).

Nestes termos, o método intuitivo é o caminho para a educação dos sentidos pelas coisas e pela experiência e as lições de coisas a “metodologia” utilizada pelo professor para levar o aluno a realizar uma atividade mental que lhe proporcione o desenvolvimento dos sentidos a partir da observação dos objetos que lhe permite formar as ideias, ou seja, passar da intuição sensível para a intuição intelectual. Assim, se as lições de coisas são adotadas em todo o ensino, esse exercício mental/intelectual será desenvolvido em todas as disciplinas. Mas, se for adotado como uma matéria específica, o aluno terá momentos específicos e conteúdos determinados durante o horário escolar para realizar tal exercício mental.

Nas últimas décadas do século XIX houve a propagação das lições de coisas no mundo ocidental e também no Brasil. Essa expansão das lições de coisas provocou uma competição entre os autores de manuais didáticos. Dentre os manuais que circularam no Brasil, destacamos o do norte americano Norman Allisson Calkins, denominado de: “Primeiras Lições de Coisas: manual de ensino elementar para uso dos pais e professores”(1886), traduzido para o português por Rui Barbosa, e o mais utilizado no país.

O manual didático de Calkins apresentava uma proposta de efetivação do método intuitivo, é um marco significativo de implantação do método no ensino brasileiro, na década de 1880 em consonância com a renovação pedagógica em curso na Europa e nos EUA. (VALDEMARIN, 2004).

O manual consistia na exposição do conteúdo a ser ministrado na instrução elementar, acompanhado de prescrições sobre a forma de transmiti-lo ao aluno. Os procedimentos de ensino apresentados no manual tinham início na educação dos sentidos, visando prepara-los para a observação acurada que produzira ideias claras e distintas. Essas ideias acrescidas de imaginação e raciocínio levariam ao desenvolvimento da capacidade de julgamento e discernimento, com a aprendizagem concomitantemente ao desenvolvimento físico e intelectual da criança. (VALDEMARIN, 2004).

Calkins (1886) considerava o método intuitivo como um método geral de ensino, que deveria ser aplicado a todas as áreas do conhecimento, iniciando suas lições sobre as formas geométricas, fazendo uso de objetos presentes no cotidiano das crianças até chegar a objetos industrializados e elementos naturais. Para o autor a transposição didática deveria contemplar várias etapas que ia de objetos concretos até a abstração, que permitiria a generalização das ideias e a elaboração dos conceitos. Os objetos concretos eram os elementos sobre quais deveriam ser exercitados os sentidos e o raciocínio para a aquisição do conhecimento. O elemento já conhecido pela criança deveria ser o ensejo ao exercício dos sentidos para a aprendizagem. Os passos metodológicos deveriam priorizar a aquisição do raciocínio científico, a passagem do concreto para o abstrato que é a generalização dos objetos conhecidos.

Calkins (1886) em seus modelos de aulas apresentados aos professores obedecia a uma rigorosa sequencia de procedimentos, que partindo sempre de um objeto, ascendia à abstração (ao conceito e ao principio geral) que possibilitava a generalização para outros objetos da ideia adquirida. Os sentidos eram o principal instrumento de aprendizagem, justificando assim o ensino pela intuição, pelo exercício reflexivo dos sentidos e pelo cultivo da capacidade de observação. Os exercícios deveriam priorizar a observação, criando condições para o desenvolvimento do raciocínio, a linguagem e a escrita. Os sentidos permitiam a comunicação com o mundo, produzindo sensações geradoras de percepções que, por sua vez, produziam concepções que seriam retidas pela memória. Era sobre esse material que operava o raciocínio e a imaginação, produzindo juízos, decorrendo daí a proposição de que a escola elementar deveria dedicar-se ao cultivo do hábito da observação. Os sentidos eram considerados os canais de acesso ao mundo material.

O método intuitivo e as lições de coisas no Estado de Goiás

A análise da legislação educacional goiana no século XX nos permite verificar como foi prescrita a inserção do método intuitivo e das lições de coisas nos grupos escolares goianos. O método do ensino intuitivo foi inserido nos grupos escolares em Goiás por meio da Lei n. 631 de, 2 de agosto de 1918: “Art.14º - O ensino primario obedecerá ao methodo intuitivo e constará de educação moral e cívica, educação intellectual e educação physica”. E mantido pelas regulamentações subseqüente até 1937, que foram as seguintes: Decreto n. 8.538, de 12 de fevereiro de 1925, Decreto n. 10.640, de 10 de fevereiro de 1930, Programa de ensino para as escolas primárias 1930 e pelo Regulamento de ensino primário de 1937.

O Decreto n. 8.538, de 12 de fevereiro de 1925, determinou que os professores devessem seguir o “methodo analytico” de ensino (Art. 15), e que as lições deveriam ser práticas e concretas (Art.59), as faculdades intelectuais dos alunos deveriam ser desenvolvidas por processos intuitivos e sempre desenvolvendo a observação (Art.61).

No Decreto n. 10.640, de 10 de fevereiro de 1930, foi estabelecido que as matérias do programa do ensino primário deveriam ser ensinadas como meio de desenvolver o raciocínio, o julgamento e a iniciativa das crianças, oferecendo-as a oportunidade de exercer o seu poder de observação, reflexão e de invenção e aplicação das noções adquiridas. (art. 62). Os programas deveriam ser organizados e executados tendo em vista a qualidade das noções para os usos da vida e a sua organização deveria estar em torno dos interesses da criança de forma que houvesse uma compreensão das suas relações e importância e significação de cada um no contexto das lições, experiências e problemas. Os temas das lições deveriam ser tirados da vida ordinária e expostos em termos da experiência infantil (art.63). O curso dos grupos escolares compreenderia as noções de coisas, em torno dos interesses infantil, de acordo com o método Declory. (Art. 104).

O Programa de ensino para as escolas primárias 1930 estabeleceu as lições de coisas para o primeiro e segundo ano. No 1º ano as lições de coisas teriam como conteúdo noções de ciências físicas e naturais, com objetos à vista e à mão dos alunos, ou então por meio de uma estampa. Essas lições não constituíam o ensino científico, apenas visavam o desenvolvimento intelectual pelo cultivo das faculdades de observação, tendo como preocupação o ponto de vista educativo e utilitário. Indicava que sempre que possível como o mesmo objeto a diversas lições do dia de modo que a unidade de impressão dessas diversas formas de ensino deixasse um traço mais duradouro no espírito da criança. A ordem das lições deveria se regulada pela ordem da estação para que a natureza pudesse oferecer os objetos das lições, assim as crianças teriam o hábito de observar comparar e julgar. No segundo ano o programa propunha ensinar a criança a ver, a descrever o que vê, a ordenar e a precisar os

resultados dessas observações. Tendo em vista a parte prática desse ensino, deveria insistir sobre os cuidados higiênicos indispensáveis à saúde e deveria adquirir na escola hábitos de asseio que por ventura a família não soube ensinar.

O Regulamento de ensino primário de 1937, propôs que o programa de ensino fosse organizado e executado tendo em vista a qualidade das noções para o uso da vida, de modo que o ensino fosse a compreensão das suas relações e da importância e da significação de cada um dos conteúdos das lições, experiências e problemas. (Art.51)

Analisando comparativamente o Decreto n. 8.538, de 12 de fevereiro de 1925 e a obra “As primeiras lições de coisas: manual do ensino elementar para uso dos pais e professores” (1886) identificamos semelhanças entre a obra e algumas prescrições legais no programa de ensino goiano.

Calkins (1886) ao discorrer sobre o cultivo da faculdade de observação e uso das palavras mencionou os “exercícios em colóquios” e disse que as primeiras lições na escola deveriam ser em conversas e com simplicidade para despertar o espírito e desenvolver os hábitos de observação e ensinar o aluno no emprego da linguagem. O assunto que aluno mostrasse mais interesse seria o tema inicial da palestra e indicaria o ponto inicial da lição. Essas lições seriam dirigidas sem formalidades, induzindo a criança a discorrer sobre as coisas que usa, vê, consome e formular perguntas e responder a que lhes fossem feitas. Esses exercícios seriam apropriados aos alunos que ainda não soubessem ler. O Decreto n. 8.538, de 12 de fevereiro de 1925, ao estabelecer que a leitura devesse constituir a parte mais importante das disciplinas escolares e que antes de iniciar o ensino o professor deveria conversar com os alunos em linguagem simples, assemelha-se ao prescrito no manual de Calkins, o que permite inferir que a legislação goiana baseou-se em alguns aspectos no referido manual.

Conclusão

A análise da legislação educacional goiana entre 1918 e 1937 revelou que nesse período o método intuitivo e as lições de coisas foram prescritos para os grupos escolares. E que as lições de coisas foram colocadas como uma matéria à parte, ou seja, com momentos e conteúdos específicos conforme proposto pelo programa de ensino para as escolas primárias de 1930. E que a proposta de Lições de coisas teve como base o manual de Calkins (1886).

A proposta deste artigo foi analisar a documentação legal que sinaliza a implementação do método intuitivo e das lições de coisas nos grupos escolares. A questão que agora se coloca é: como o método intuitivo e as lições de coisas foram operacionalizadas

pelos professores nos grupos escolares goianos? Para o desenvolvimento desta questão de pesquisa, é necessário analisar documentos que resultem da prática pedagógica dos professores, como planos de aula, exercícios escolares, livros didáticos adotados pela escola e outros.

Referências

ABREU, Sandra Elaine Aires de. *A instrução primária na província de Goiás no século XIX*. [Tese de Doutorado], Programa de doutorado em Educação: História, Política, Sociedade, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

BRASIL, *Decreto n. 7.247, de 19 de abril de 1879*. Reforma o ensino primario e secundario no municipio da Côrte e o superior em todo o Imperio

CALKINS, N. A. *Primeiras lições de coisas: manual do ensino elementar para uso dos paes e professores*. 40. ed. Tradução de Ruy Barbosa. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

ESCOLANO, Augustin Benito. La historia de la educación después de la posmodernidad. In: BERRIO, Julio Ruiz (org). *La cultura escolar de Europa*. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva, 2000.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de, et al. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação da história da educação. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.30, n.1, p. 139-159, jan./abr., 2004.

GOIÁS. *Lei n. 631, de 2 de agosto de 1918*. Organiza o ensino primário em Goiás.

_____. *Decreto n. 8.358, de 12 de fevereiro de 1925*. Regulamento e programma de ensino dos grupos escolares do Estado de Goiás.

_____. *Decreto n.10.640, de 10 de fevereiro de 1930*. Regulamento do ensino primário do Estado de Goiás.

_____. *Programa de ensino para as escolas primárias do Estado de Goyaz. (1930)*.

_____. *Regulamento do ensino primário do Estado de Goyaz de 1937*.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto historiográfico. Tradução: Gizele de Souza. *Revista Brasileira de História da Educação*, São Paulo, n. 1, 2001, p. 9-44.

MUNAKATA, Kazumi. Livro didático como indício da cultura escolar. *História da Educação* (online), Porto Alegre, v.20, n.50, p.119-138, set./dez., 2016.

SCHELBAUER, Analete Regina. O método intuitivo e as lições de coisas no século XIX. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. (orgs.). *História e memória da educação no Brasil: século XIX*. Petrópolis: Vozes, 2005, 2.v.

_____. *O método intuitivo e as lições de coisas: saberes em curso nas conferências pedagógicas do século XIX*. Disponível em: www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Analete_R_Schelbauer2_artigo.pdf. Acesso em: 05 de mar. 2015.

_____. *A constituição do método de ensino intuitivo na Província de São Paulo (1870 – 1889)*. Disponível em: <http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/Documentos/Individ/Eixo4/144.pdf>. Acesso em 30 dez. 2014.

VALDEMARIN, Vera Teresa. Método intuitivo: os sentidos como janelas e portas que se abrem para o mundo interpretado. In: SOUZA, Rosa Fátima et al. *O legado educacional do século XIX*. Araraquara, SP: UNESP, 1998.

_____. *Estudando as lições de coisas: análise dos fundamentos filosóficos do método do ensino intuitivo*. Campinas,SP: Autores Associados, 2004.

_____. Os sentidos e as experiências: professores, alunos e métodos de ensino. In: SAVIANI, Dermeval et al. *O legado educacional do século XX no Brasil*. 2.ed. Campinas,SP: Autores Associados, 2006. (Coleção Educação Contemporânea).

VIÑAO FRAGO, Antonio. *Culturas escolares, reformas e innovaciones: entre la tradición y el cambio*. (texto divulgado pelo autor e ainda não publicado), 2000.